

EDITAL Nº 050/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – PRIMEIRA CHAMADA CAMPI GURUPI – TO E PARAÍSO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 15, do Edital nº 032/2025, do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2025, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Resultado Final, para realização da matrícula na forma abaixo especificada.

- Dias **17 a 18 de junho de 2025** - Para as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/ENEM e Cota/Escola Pública), para o curso de **Medicina**, na Universidade de Gurupi, **a partir das 10 horas do dia 17 de junho até às 17 horas do dia 18 de junho de 2025**. O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **23 de junho de 2025**.
- **Os candidatos da categoria PCD possuem instrumento convocatório próprio e farão matrícula, conforme estabelecido no Edital de Convocação de vagas PCD.**
- As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo, deste Edital e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - UnirG, seguindo os procedimentos descritos neste Edital.

MEDICINA – CAMPUS GURUPI		
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	54820	VALENTINA DEWES PEREIRA
2º	55742	CAMILLA RESPLANDES MONTELO
3º	54972	BRUNO YUSEF TAVARES
4º	56572	GABRIEL WIECZOREK DE FARIA
5º	55496	MAURICIO OLIVEIRA RIZZI*
6º	56878	MARIA EDUARDA CARVALHO MENDONÇA
7º	55372	IASMYN COSTA GONÇALVES
8º	56687	FELIPE GABRIEL FERNANDES MARTINS
9º	55846	KILME MOREIRA CRUZ JÚNIOR
10º	56891	ARTHUR JUNQUEIRA MACHADO MOTA RODRIGUES
11º	55733	ANA BEATRIZ NOBREGA DA SILVA
12º	55108	CARINA TORRES SALLES
13º	55735	DANIEL SANTOS ARAÚJO
14º	55524	MAYSA CARDOSO COELHO
15º	56573	PEDRO AUGUSTO BARROS OKPIS
16º	55846	GABRIELLY ALVES LIMA*
17º	56806	EVELYN MOTA LEANDRO
18º	55684	PAULO RICARDO MENDES DEL BUE
19º	55200	MATEUS MOREIRA TEIXEIRA
20º	54785	HEITOR SOARES LIRA AZEVEDO

21º	56603	MARIA FERNANDA XAVIER GOUVEA BARROSO*
22º	55846	NATHALIA AGUIAR MIRANDA
23º	55086	ISABELLA GONDIM DE OLIVEIRA
24º	56581	NICOLE DA SILVA MENDONÇA
25º	55185	REBECA CAMPOS SILVA
26º	56588	ISABELA ANDRADE LEÃO DE OLIVEIRA
27º	56850	ISADORA PINHEIRO MOZZATO
28º	56648	ANA LUIZA CAVALCANTE CAMARÇO
29º	55728	MARIA DANIELLY BORGES DE LIMA
30º	55952	PEDRO HENRIQUE PERES DE FARIA*
31º	56006	EMANUELLE ALENCAR MORAIS
32º	56688	PEDRO PAULO SOUZA GOMES
33º	55140	GABRIEL COELHO ANDRADE RIBAS
34º	55411	LARICE ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA
35º	54857	GIOVANNA LIMA PINHEIRO*
36º	55449	WELDER BORGES DE JESUS*
37º	56134	CLINTON ALVES GOMES*
38º	56057	EMANUEL DEITOS RIBEIRO
39º	55294	STEPHANIE RAIANE FERNANDES SOUZA
40º	55841	EDUARDO SILVA BRAGA
41º	56150	EDUARDA GOMES OLIVEIRA
42º	55778	MARIA EDUARDA SOUSA ABREU*
43º	56530	ANA MARIA BARROS CAMARÇO SILVA

MEDICINA – CAMPUS GURUPI

CANDIDATOS APROVADOS – COTA/ESCOLA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO – COTA ESCOLA PÚBLICA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
9º	55393	JUVENCIO CESAR SANTOS BRAGA
10º	55172	BRUNNO FREIRE DE ARAUJO
11º	55736	ISABELLA BRITO DE SIQUEIRA
12º	56602	LETÍCIA DA SILVA BORGES
13º	54938	ANNA LYVIA REGES PEREIRA
14º	55048	DANIELY MENDES OLIVEIRA

MEDICINA – CAMPUS GURUPI

CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM

CLASSIFICAÇÃO - ENEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	55280	ALEXANDRE HOFMANN BEDA MENDES
2º	54875	MARIA TERESA VELOSO MOREIRA MOUSINHO
3º	54913	NAUANE VITÓRIA COSTA SOUZA
4º	55625	MARY BEATRIZ FURINI VIEIRA
5º	54953	MARIA ALICE QUIRINO LINARES
6º	55352	ISABELLA DA SILVA SOARES

MEDICINA – CAMPUS PARAÍSO

CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	55683	ANA BEATRIZ NOBREGA DA SILVA
2º	55497	MAURICIO OLIVEIRA RIZZI*
3º	56105	ALEXANDRA GOMES YOSHIDA
4º	55667	YURI MOURA NOLETO
5º	56582	NICOLE DA SILVA MENDONÇA
6º	55685	VICTOR GABRIEL ARAUJO COIMBRA DOS SANTOS
7º	55202	CARINA TORRES SALLES
8º	56744	ANNA CLARA CARVALHO SILVA
9º	55773	MARIA EDUARDA ANTUNES LIMA
10º	54886	MARCELLY OLIVEIRA CABRAL
11º	56137	DEBORA QUEIROZ FERREIRA
12º	55040	HEITOR SOARES LIRA AZEVEDO
13º	54846	MAIZA DA SILVA SENA*
14º	54799	MARIA JULIA NOLETO DE MATOS*
15º	56931	MARIA ISADORA PINHEIRO MOZZATO
16º	55640	PEDRO AUGUSTO BARROS OKPIS
17º	56800	CLINTON ALVES GOMES*
18º	56727	WELDER BORGES DE JESUS*
19º	55290	VICTOR EMILIO TSCHINKEL DA ROSA
20º	54718	LARA CAMPOS MATARAZZO
21º	56433	CLARA EVANGELISTA ROSA
22º	55508	ANA FLAVIA FERNANDES RODRIGUES
23º	56007	ISABELLA GONDIM DE OLIVEIRA
24º	56185	GIOVANA ANDRADE PROCOPIO
25º	55796	ALEXSANDRO TEIXEIRA DE MOURA FILHO
26º	56402	LARICE ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA
27º	56112	MARIANA OLIVEIRA MORAES
28º	56417	JENYFER VICTORIA VIEIRA ASSIS
29º	55994	LAURA REGINA DA SILVA MORAIS*
30º	55855	MATHEUS MILHOMEM SANCHEZ
31º	56816	PEDRO LUCCA OLIVEIRA ALVES
32º	55240	KAIO LOPES NERES
33º	56746	MARIA LUIZA SHAFIRA JURADO BARBOSA
34º	56884	HELOISA GUERINO MORAES
35º	54936	ANA LUÍZA COSTA MARTINS*
36º	56837	ANA LUIZA CAVALCANTE CAMARÇO
37º	55224	CAMILLA RESPLANDES MONTELO
38º	56289	MARIA CLARA COELHO MOURA
39º	55126	LOREN ELLEN FERREIRA DE ALMEIDA*
40º	56575	ANNA LIZ FERNANDES MARINHO
41º	56260	GABRIELLI FREIRE PEREIRA
42º	56859	GABRIELLE RODRIGUES LOCATELI

43º	56871	VITOR CARDOSO EUZEBIO
44º	56112	JULIANA FRANCO DE CARVALHO COSTA
MEDICINA – CAMPUS PARAÍSO		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA/ESCOLA PÚBLICA		
CLASSIFICAÇÃO – COTA ESCOLA PÚBLICA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
9º	56417	NICOLAS SMITH FERNANDES MIRANDA MOURA
10º	54936	ANNE KAROLINA RIBEIRO GONZAGA
11º	56837	MOACYR MARCELO NUNES DE MELLO JUNIOR
12º	55126	ARTHUR WEULLER FERNANDES DA SILVA VARÃO
13º	56575	LEONARDO LOPES MARTINS
14º	56859	GABRIELLY ALVES LIMA
MEDICINA – CAMPUS PARAÍSO		
CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM		
CLASSIFICAÇÃO - ENEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	56614	MARJORIE BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA
2º	55279	ALEXANDRE HOFMANN BEDA MENDES
3º	56210	MARIA TERESA VELOSO MOREIRA MOUSINHO
4º	54966	VINÍCIUS BRITO MARINHO
5º	55015	CAETANO BRITO MARINHO
6º	54933	DÉBORA QUEIROZ FERREIRA

* Candidato(a) da Cota/Escola Pública classificado na Ampla Concorrência. Subitem 13.2: Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013) e Cota/PCD (Lei Municipal nº 2.590/2022) também concorrerão pela Ampla Concorrência, seguindo rigorosamente a ordem de classificação desta categoria.

Subitem 15.4: Os candidatos classificados concomitantemente em duas modalidades de concorrência, observado o subitem 4.13, caso sejam convocados em uma modalidade, deixarão de ser convocados na vaga da outra modalidade.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 16 de junho de 2025.

Prof. Dra. Samara Tatielle Monteiro Gomes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.891/2024

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula inicial é realizada 100% digital, seguindo as normas e procedimento listados a seguir.

PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DIGITALIZAR os documentos abaixo relacionados (**frente e verso**), segundo o Edital do respectivo Processo Seletivo, de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

I. Documentos de entrega **OBRIGATÓRIA NO ATO DA MATRÍCULA:**

- 1 - Certidão de Nascimento/Casamento
- 2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
- 3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
- 4 - Comprovante de Residência
- 5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio¹
- 6 - Histórico Escolar de Ensino Médio
- 7 - Título de Eleitor (**maiores de 18 anos**)
- 8 - Carteira de Reservista / Certificado de Dispensa de Incorporação (**maiores de 18 anos do sexo masculino**)
- 16 - Comprovante de Votação / Certidão de Quitação Eleitoral (**maiores de 18 anos**)
- Responsável Legal - RG e CPF (**OBRIGATÓRIO SOMENTE PARA MENORES DE IDADE**)

¹ Caso o candidato ainda não tenha recebido da unidade escolar o CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, deverá postar em seu lugar a Certidão de conclusão de curso, emitida no máximo 30 (trinta dias) anteriores a matrícula.

OBSERVAÇÕES:

1. Para o ingressante mediante Cota/Escola Pública, é obrigatório anexar o Histórico Escolar que demonstre onde cursou todas as séries do ENSINO MÉDIO.
2. Caso o candidato não possua um dos documentos exigidos para matrícula, ele retirará na página da IES, o “**TERMO DE COMPROMISSO – PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**” no mesmo link dos demais formulários, preencherá e postará no campo dos documentos que não possua, lembrando que a exceção é a obrigatoriedade da apresentação de ao menos um documento de integralização do Ensino Médio.

ENCAMINHAR DOCUMENTOS PARA ANÁLISE

II. O candidato deve **ACESSAR** a Plataforma SEI (sei.unirg.edu.br), fazer o login, utilizando seu número de CPF como usuário (username) e também seu número de CPF como senha (password).



EXEMPLO

Exemplo: ► CPF: 000.000.000-00

Usuário: 00000000000

Senha: 00000000000

III. Ao realizar o Login, a primeira tela apresenta o **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**. Faça uma leitura, e em seguida clique em **ACEITAR****.



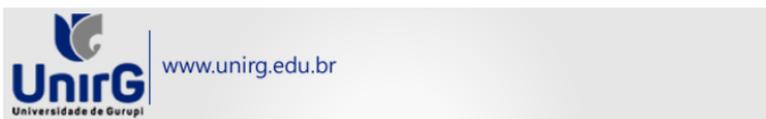
IMAGEM 01: Tela que apresenta o Requerimento de matrícula e Termo de adesão contratual para ser assinado.

** Caso o acadêmico ingressante seja MENOR DE IDADE, o requerimento descrito neste item, não irá aparecer em seu usuário, mas sim no usuário do responsável legal cadastrado no momento da inscrição, que utilizará os mesmos passos descritos no **item III**, utilizando como login e senha o seu CPF, e acessará o link “PAIS”

ATENÇÃO:

- ✓ Os dados pessoais constantes no requerimento de matrícula, são um reflexo do que foi preenchido no momento de inscrição no processo seletivo, caso algum dado esteja divergente, não se preocupe, posteriormente a Inscrição ao receber a documentação realizará a correção.
- ✓ Baseado no perfil do acadêmico (idade/sexo/curso) a própria plataforma digital faz o filtro de quais documentos descritos no Item II devem compor o dossiê do acadêmico.
- ✓ Caso a Plataforma SEI identifique inconsistências em seu cadastro, ela solicitará que revise seus dados pessoais, requisitando que se corrija alguma informação incompleta, tal como Endereço ou número de telefone.

IV. Ao Aceitar o Requerimento de Matrículas, aparecerá a tela informando sobre a Documentação a ser entregue, deve-se então clicar em **ENTREGAR DOCUMENTO**.



Prezado(a) Marcelinho Carioca,
Consta em nosso sistema pendências de documentos em sua matrícula, clique no menu de documentação de matrícula e verifique suas pendências.
Documentos:
1 - Certidão de Nascimento/Casamento
2 - Cédula de Identidade / Registro Geral
3 - CPF- Cadastro de Pessoa Física
4 - Comprovante de Residência
5 - Certidão de Conclusão do Ensino Médio
5 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio
6 - Histórico Escolar de Ensino Médio

Caso não consiga entregar o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Atenciosamente,
Secretaria Acadêmica



IMAGEM 02: Tela que apresenta os documento obrigatórios para realização da matrícula.

V. O sistema te redirecionará para tela **DOCUMENTOS ENTREGUES** onde deverá realizar-se o upload /anexar individualmente os documento solicitados. Lembrado que os documentos que possuem frente e verso, devem ser digitalizados no mesmo arquivo. Ao realizar o upload de todos os documentos, deve-se clicar no ícone **GRAVAR**.

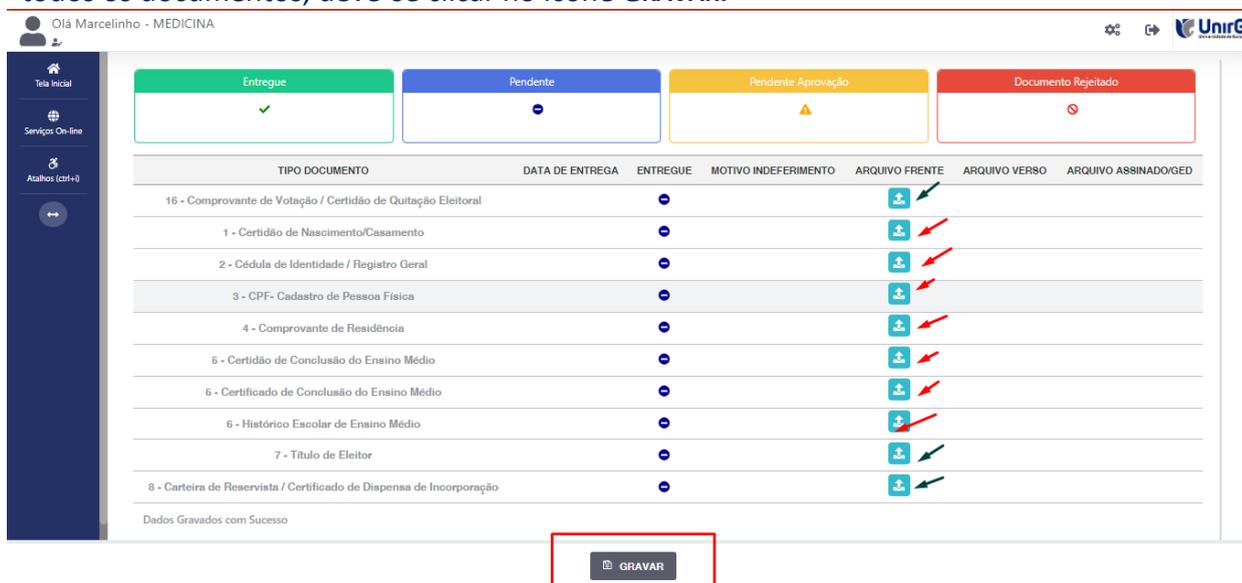


IMAGEM 03: Rol de documentos que compoem o Dossiê Acadêmico do Aluno.

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos de entrega obrigatória para realização da matrícula, são os indicados com seta vermelha na IMAGEM 03;
2. Para o menor de idade, além dos dois documentos do item anterior, o sistema abrirá um terceiro ícone Obrigatório a ser anexado: **RESPONSÁVEL LEGAL - RG e CPF** que deverá ser um Documento Pessoal com Foto e o CPF em arquivo único.
3. Aparecerá sempre a relação de todos os documento que compoem o dossiê acadêmico (IMAGEM 03), entretanto, para os documentos indicados com a seta verde, o candidato tem a faculdade de entregar no processo de matrícula ou até **60 (sessenta)** após início das aulas.

VII . Após gravar, o sistema apresentará o símbolo , que indica que o documento foi postado comsucesso, e seguiu para ser analisado pelo funcionário da Instituição, podendo ser Aprovado ou Rejeitado.

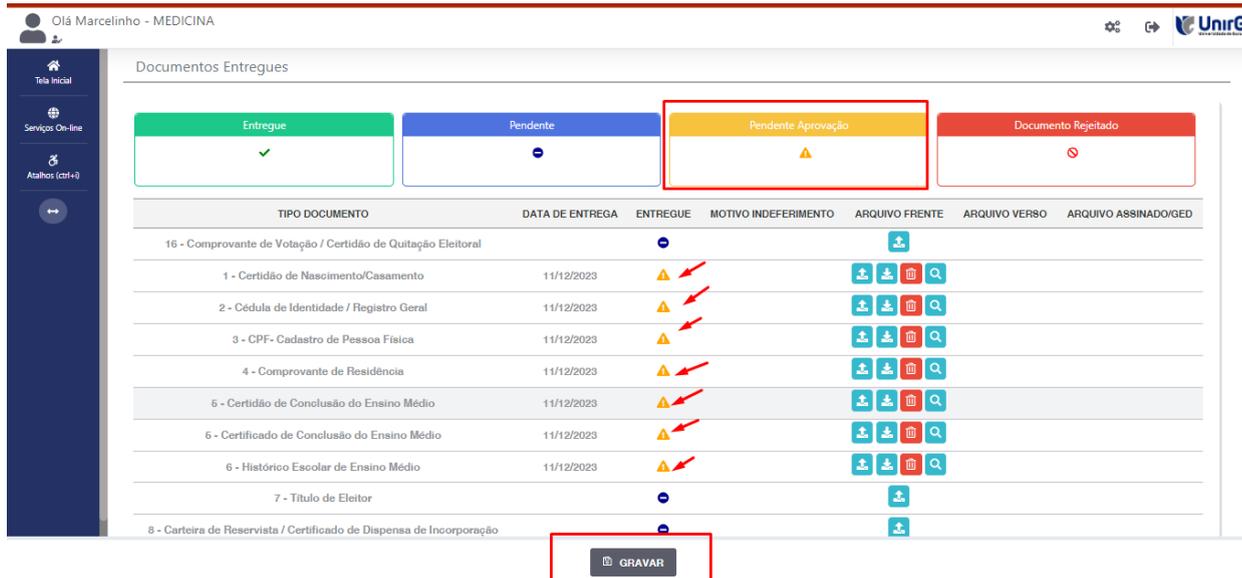


IMAGEM 04: Tela após postar os Documentos.

FINALIZANDO A MATRÍCULA

VIII. Transcorrido lapso temporal - geralmente superior a **06 (horas)** úteis após postagem dos documentos – o candidato terá a resposta se sua **MATRÍCULA** fora **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

a) **MATRÍCULA DEFERIDA**

► A Plataforma SEI-Otimizar apresentará a tela inicial com mais funções a disposição do candidato. Entre essas novas opções o candidato Acessará o item **FINANCEIRO** – sub item **FINANCEIRO**.

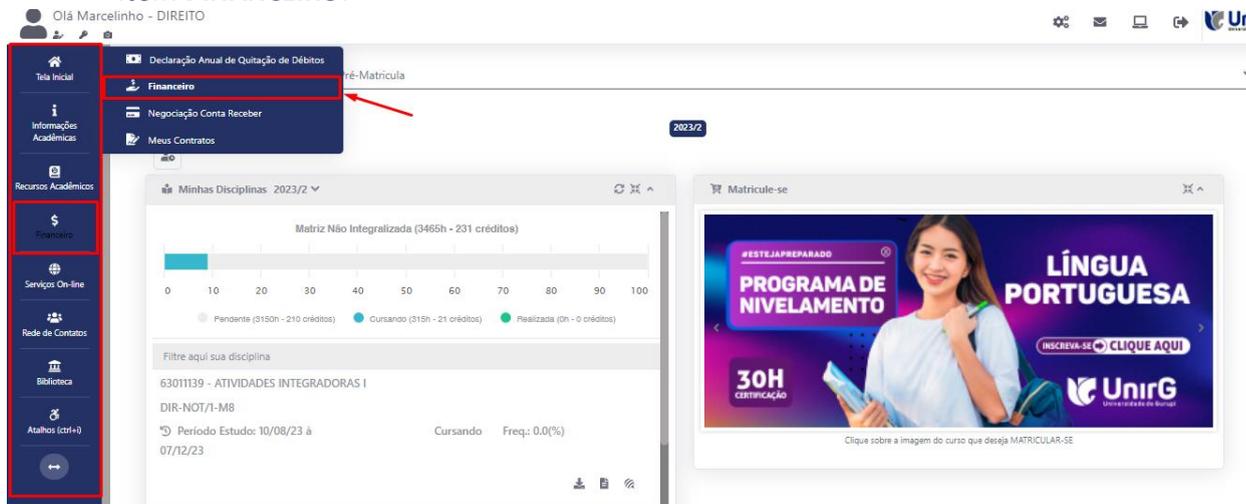


IMAGEM 05: Tela do candidato com Documentação Deferida.

- Aparecerá o Item **MINHAS CONTAS A PAGAR**, selecionará então a opção **EM ABERTO (VENCIDAS E A VENCER)**, que listará a conta a pagar referente a matrícula. Próximo passo é escolher a forma de pagamento: emissão de boleto ou cartão de crédito



IMAGEM 06: Tela para retirada do boleto de pagamento ou efetivação de pagamento via cartão de crédito.

Após a Compensação do valor monetário referente, a matrícula estará **EFETIVADA**.

ATENÇÃO:

- ✓ Nesse novo acesso, a Plataforma SEI solicitará que o candidato altere sua senha.

b) MATRÍCULA INDEFERIDA

- Ao acessar o seu usuário na Plataforma SEI-Otimize, o sistema trará a alerta sobre a pendência de documento, informando qual documento e os motivos que fizeram ser rejeitado

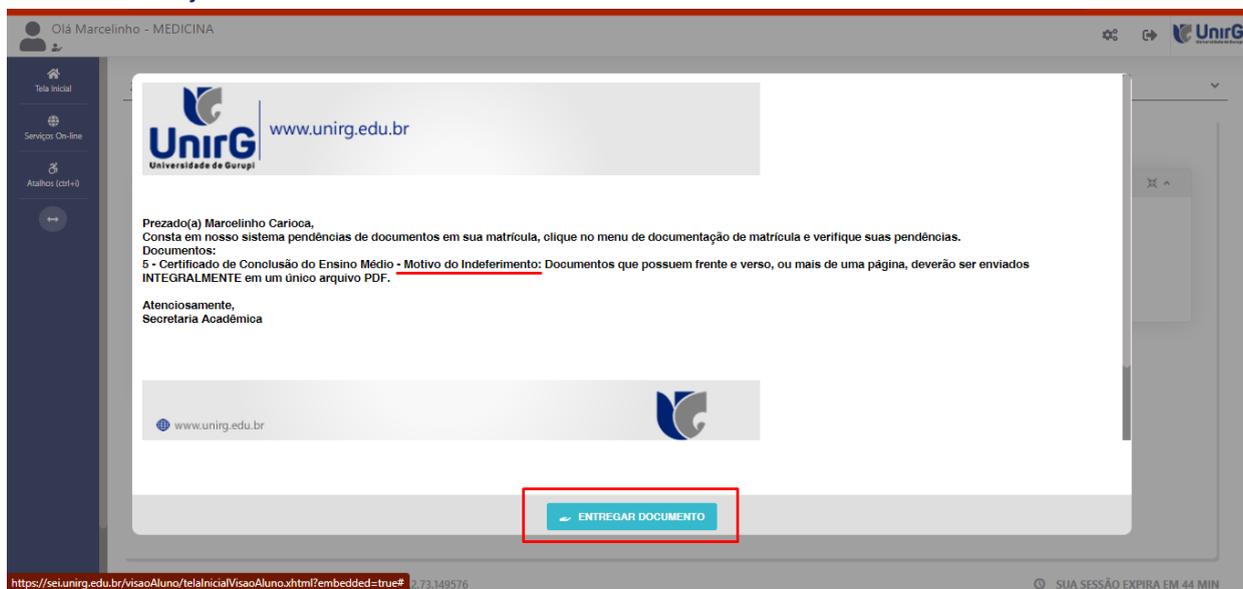


IMAGEM 07: Exemplo de indeferimento de documento e suas motivações.

- Ao clicar no item **ENTREGAR DOCUMENTO**, será redirecionado para o ícone descrito no item **IV** deste tutorial, e após sanar a pendência descrita, realizará

upload somente do(s) Documento(s) que rejeitado(s).

- ▶ Caso seja aceito o novo documento, seguirá os trâmites descritos no subitem **A)**
MATRÍCULA DEFERIDA.

IX. Caso julgue necessário, acesse ao **VÍDEO TUTORIAL** disponível no site da Instituição publicado no link <http://www.unirg.edu.br/aluno/secretaria-virtual/>, aba Matrícula de Calouros e Pedidos de Vaga.

X. Não é necessário enviar o comprovante de pagamento para a Instituição.

XI. Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original.